



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.027, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à **TV Asa Branca**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação, à informação e ao desenvolvimento social do município de Caruaru e de toda a região do Agreste pernambucano, bem como em celebração aos seus 35 anos de fundação.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a instituição homenageada, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de abril de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta